

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 67, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Portaria publicada no D.O.U do dia 08 de maio de 2020, seção 1.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019 e nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do algodão herbáceo no Estado de Mato Grosso, ano-safra 2020/2021, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SAMPAIO MARQUES

1. NOTA TÉCNICA

O algodão (*Gossypium hirsutum L. r latifolium Hutch*) necessita para seu crescimento, desenvolvimento e boa produtividade, de condições adequadas de temperatura, umidade do solo e luminosidade.

Temperaturas entre 18°C e 30°C, com mínimas superiores a 14°C e máximas inferiores a 35°C proporcionam boas condições para a germinação. Para o crescimento inicial, as temperaturas ideais são sempre superiores a 20°C, sendo ideais temperaturas em torno de 30°C. Para os estádios fenológicos do florescimento e formação dos capulhos, as temperaturas do ar adequadas situam-se entre 25°C e 30°C. Temperaturas elevadas (acima de 38°C) são prejudiciais à cultura, reduzindo sua produtividade.

Dependendo do clima e da duração do ciclo, o algodoeiro necessita de 700 mm a 1300 mm de precipitação pluvial para seu bom desenvolvimento, sendo que 50% a 60% de suas necessidades hídricas ocorrem no período de floração e formação do capulho.

O déficit hídrico e o excesso de umidade no período compreendido entre 60 e 100 dias após a emergência podem induzir a queda das estruturas frutíferas e comprometer a produção, pois aproximadamente 80% das estruturas responsáveis pela produção do algodoeiro são emitidas neste período.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, com menor risco climático, em três níveis de risco: 20%, 30% e 40%, para o cultivo do algodão herbáceo no Estado.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração das fases fenológicas e do ciclo, e a reserva útil de água nos solos para o cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.500 estações selecionadas no país.

Por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do algodão herbáceo em condições de baixo risco, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

I. Ciclo e fase fenológica da cultura:

Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência (Fase I), crescimento/desenvolvimento (Fase II), floração/enchimento de capulhos (Fase III) e maturação fisiológica (Fase IV);

As cultivares foram classificadas em dois grupos de características homogêneas, conforme a região geográfica, sendo: Grupo II ($n \leq 170$ dias) e Grupo III ($n \geq 171$ dias); onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

II. Capacidade de Água Disponível (CAD):

Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenar até 42 mm, 66 mm e 90 mm de água, respectivamente.

III. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA):

ISNA $\geq 0,60$ na fase vegetativa (Fase I) e 0,55 na fase reprodutiva (Fase III), e ainda apresentou baixo risco de excesso de chuva na fase de capulhos abertos, o que corresponde a observação dos últimos 3 decênios do ciclo.

NOTAS:

- 1) Segundo o Novo Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), são consideradas áreas rurais consolidadas aquelas com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio.

- 2) Como o ZARC está direcionado ao plantio de sequeiro, portanto, as lavouras irrigadas não estão restritas aos períodos de plantio indicados nas Portarias, cabendo observar as indicações de instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) oficial para as condições específicas de cada agroecossistema.
- 3) As épocas de plantio indicadas neste Estudo foram compatibilizadas de modo a respeitar as restrições impostas pelos períodos de vazio sanitário, discriminando Municípios/Estados onde já existe Legislação ou Instrução Normativa Estadual/Federal de vazio sanitário vigente. Além disso, a compatibilização foi estendida a Estados contíguos, quando sem Legislação ou Instrução Normativa própria já definida, de forma a preservar a eficácia do vazio em regiões fronteiriças entre Estados.
- 4) Visando a prevenção e controle do bicudo-do-algodoeiro, *Anthonomus grandis*, devem ser observadas as determinações relativas ao vazio sanitário e calendário de plantio, estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta nº 01 /2016 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC e do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA/MT.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de algodão nos Estados, os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO II

BASF: FM 906GLT, FM 911GLTP e FM 912GLTP RM;

EMBRAPA - CNPA: BRS 269, BRS 286, BRS 293, BRS 369RF, BRS 430 B2RF e BRS 416;

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMAMT: IMA 5801B2RF;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA S/A: TMG11WS, TMG45B2RF, TMG46B2RF, TMG44B2RF, TMG47B2RF, 1648 B2RF, TMG61RF, TMG62RF, 17R134B2RF, 16R137B2RF e TMG50WS3.

GRUPO III

BASF: FM 975WS, FM 944GL, BS 2106 GL, FM 940GLT, VB 1370GLT, FM 983GLT, FM 954GLT, FM 985GLTP, BS 3432GL, FM 974GLT e FM 970GLTP RM;

D&PL BRASIL LTDA: DeltaOPAL, DP 604BG, DP 555BGRR, DP 1231 B2RF, DP 1227 RF, DP 1536 B2RF, DP 1552 B2RF, DP 1552 RF, 1742 RF, DP 1743 RF, DP 1746 B2RF, DP 1730 B2RF e DP 1786 RF;

EMBRAPA - CNPA: BRS 336, BRS 368RF, BRS 370RF, BRS 371RF, BRS 372, BRS Aroeira, BRS 432 B2RF e BRS 433FL B2RF;

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMAMT: IMA 6501B2RF;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA S/A: TMG41WS, TMG42WS, TMG82WS, TMG81WS, TMG43WS, 17R523B3RF, 1901B3RF, 1902B3RF, TMG91WS3 e 16R523B3RF.

NOTAS:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Acorizal	34 a 2	3		34 a 4		5	34 a 5		
Água Boa	34 a 2		3	34 a 3			34 a 3	4	
Alta Floresta	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Alto Araguaia	34 a 3		4	34 a 3	4 a 5		34 a 5	6	
Alto Boa Vista	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4		5
Alto Garças	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4	5	6
Alto Paraguai	34 a 3		4	34 a 4		5	34 a 5		
Alto Taquari	34 a 3		4	34 a 5		6	34 a 6		
Apiacás	36 a 6			36 a 6			36 a 6		
Araguaiana	34 a 1		2	34 a 2		3	34 a 3		4
Araguainha	34 a 2	3		34 a 3		4	34 a 4		5 a 6
Araputanga	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5	6	
Arenápolis	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 5		
Aripuanã	36 a 5		6	36 a 6			36 a 6		
Barão De Melgaço	34 a 1	2		34 a 3			34 a 3	4 a 5	6
Barra Do Bugres	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5		6
Barra Do Garças	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 3	4	
Bom Jesus Do Araguaia	34 a 2	3		34 a 3		4	34 a 4		5
Brasnorte	36 a 3		4	36 a 4	5		36 a 6		
Cáceres	34 a 1	2	3	34 a 3	4	5	34 a 4	5 a 6	
Campinápolis	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 3	4	
Campo Novo Do Parecis	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 5	6	
Campo Verde	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5		6
Campos De Júlio	36 a 4		5	36 a 5		6	36 a 6		
Canabrava Do Norte	34 a 3		4	34 a 4		5	34 a 4	5	
Canarana	34 a 2		3	34 a 3			34 a 3	4	
Carlinda	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Castanheira	36 a 4		5	36 a 5	6		36 a 6		
Chapada Dos Guimarães	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5		6
Cláudia	36 a 3		4	36 a 4		5	36 a 5	6	
Cocalinho	34 a 1	2		34 a 3			34 a 3	4	
Colíder	36 a 3	4	5	36 a 5		6	36 a 6		
Colniza	36 a 6			36 a 6			36 a 6		
Comodoro	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Confresa	34 a 3	4		34 a 4	5		34 a 5	6	
Conquista D'Oeste	34 a 3		4	34 a 4	5	6	34 a 6		

Cotriguaçu	36 a 5		6	36 a 6			36 a 6		
Cuiabá	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5		
Curvelândia	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 4	5	6
Denise	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5		6
Diamantino	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 5		6
Dom Aquino	34 a 3			34 a 3	4	5	34 a 5		6
Feliz Natal	36 a 3			36 a 4			36 a 4	5	6
Figueirópolis D'Oeste	34 a 2	3		34 a 4	5		34 a 5	6	
Gaúcha Do Norte	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4		5
General Carneiro	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 4		5
Glória D'Oeste	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 4	5 a 6	
Guarantã Do Norte	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Guiratinga	34 a 2	3		34 a 3		4	34 a 4		5 a 6
Indiaívaí	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5	6	
Ipiranga Do Norte	36 a 3		4	36 a 3	4	5	36 a 5	6	
Itanhangá	36 a 3		4	36 a 4		5	36 a 5	6	
Itaúba	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 6		
Itiquira	34 a 3		4	34 a 3	4	5	34 a 4	5	6
Jaciara	34 a 3		4	34 a 3	4 a 5		34 a 5		
Jangada	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 5		
Jauru	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5	6	
Juara	36 a 4		5	36 a 5		6	36 a 6		
Juína	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Juruena	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Juscimeira	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 4	5	6
Lambari D'Oeste	34 a 2	3		34 a 4	5		34 a 4	5	6
Lucas Do Rio Verde	36 a 3			36 a 4		5	36 a 5		6
Luciara	34 a 3			34 a 4		5	34 a 5		
Marcelândia	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 6		
Matupá	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Mirassol D'Oeste	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 4	5	6
Nobres	34 a 3		4	34 a 4		5	34 a 5		
Nortelândia	36 a 3	4		36 a 4		5	36 a 5		
Nossa Senhora Do Livramento	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 5		
Nova Bandeirantes	36 a 5		6	36 a 6			36 a 6		
Nova Brasilândia	34 a 3			34 a 3	4	5	34 a 5		6
Nova Canaã Do Norte	36 a 3	4	5	36 a 5		6	36 a 6		
Nova Guarita	36 a 4		5	36 a 5		6	36 a 6		
Nova Lacerda	34 a 3	4	5	34 a 5		6	34 a 6		

Nova Marilândia	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 5		6
Nova Maringá	36 a 3		4	36 a 4		5	36 a 5	6	
Nova Monte Verde	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Nova Mutum	36 a 3			36 a 4		5	36 a 5		
Nova Nazaré	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 3		4
Nova Olímpia	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5		6
Nova Santa Helena	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 6		
Nova Ubiratã	36 a 2	3		36 a 3	4		36 a 4	5	
Nova Xavantina	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 3		4
Novo Horizonte Do Norte	36 a 4			36 a 5			36 a 6		
Novo Mundo	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Novo Santo Antônio	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4		5
Novo São Joaquim	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 4		5
Paranaíta	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Paranatinga	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4	5	
Pedra Preta	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4	5	6
Peixoto De Azevedo	36 a 4		5	36 a 5	6		36 a 6		
Planalto Da Serra	34 a 3			34 a 3	4	5	34 a 4	5	
Poconé	34 a 1	2	3	34 a 3		4	34 a 4	5	6
Pontal Do Araguaia	34 a 1	2		34 a 3			34 a 3	4	
Ponte Branca	34 a 2	3		34 a 3			34 a 4		5
Pontes E Lacerda	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5	6	
Porto Alegre Do Norte	34 a 3		4	34 a 4		5	34 a 5		6
Porto Dos Gaúchos	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 5	6	
Porto Esperidião	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 5	6	
Porto Estrela	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 4	5	
Poxoréo	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4	5	6
Primavera Do Leste	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4	5	
Querência	34 a 2	3		34 a 4			34 a 4	5	
Reserva Do Cabaçal	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5	6	
Ribeirão Cascalheira	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 4		
Ribeirãozinho	34 a 2		3	34 a 3			34 a 4		5
Rio Branco	34 a 2	3		34 a 4	5		34 a 5		6
Rondolândia	36 a 5			36 a 6			36 a 6		
Rondonópolis	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 4	5	6
Rosário Oeste	34 a 3			34 a 3	4	5	34 a 5		

Salto Do Céu	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5		6
Santa Carmem	36 a 3			36 a 4			36 a 5		6
Santa Cruz Do Xingu	34 a 4		5	34 a 5		6	34 a 6		
Santa Rita Do Trivelato	36 a 3			36 a 4		5	36 a 5		
Santa Terezinha	34 a 3	4		34 a 5			34 a 5	6	
Santo Afonso	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 5		6
Santo Antônio Do Leste	34 a 2	3		34 a 3		4	34 a 4		5
Santo Antônio Do Leverger	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 5		
São Félix Do Araguaia	34 a 3		4	34 a 4			34 a 4	5	6
São José Do Povo	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 3	4 a 5	6
São José Do Rio Claro	36 a 3		4	36 a 4		5	36 a 5		6
São José Do Xingu	34 a 3	4		34 a 4	5		34 a 5	6	
São José Dos Quatro Marcos	34 a 2	3		34 a 4		5	34 a 5	6	
São Pedro Da Cipa	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 4	5	6
Sapezal	36 a 3	4		36 a 4	5	6	36 a 6		
Serra Nova Dourada	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4		5
Sinop	36 a 3		4	36 a 4		5	36 a 5	6	
Sorriso	36 a 3			36 a 4		5	36 a 5		6
Tabaporã	36 a 4			36 a 5			36 a 6		
Tangará Da Serra	36 a 3	4		36 a 4	5		36 a 5	6	
Tapurah	36 a 3			36 a 3	4	5	36 a 5		6
Terra Nova Do Norte	36 a 4		5	36 a 5			36 a 6		
Tesouro	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 4		5
Torixoréu	34 a 2		3	34 a 3			34 a 4		5
União Do Sul	36 a 3			36 a 4		5	36 a 5	6	
Vale De São Domingos	34 a 3		4	34 a 4	5		34 a 5	6	
Várzea Grande	34 a 2	3		34 a 3	4	5	34 a 5		
Vera	36 a 3			36 a 3	4	5	36 a 5		6
Vila Bela Da Santíssima Trindade	34 a 3		4	34 a 4	5	6	34 a 6		
Vila Rica	34 a 3	4		34 a 5		6	34 a 6		

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Acorizal	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3	4	
Água Boa	34 a 36	1		34 a 2			34 a 2	3	
Alta Floresta	36 a 3		4	36 a 4		5	36 a 4	5	
Alto Araguaia	34 a 1	2	3	34 a 3		4	34 a 4		5
Alto Boa Vista	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 2	3	4
Alto Garças	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 4		
Alto Paraguai	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3	4	
Alto Taquari	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 4		5
Apiacás	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Araguaiana	34 a 36			34 a 1			34 a 1	2	
Araguainha	34 a 1		2	34 a 2		3	34 a 3	4	
Araputanga	34 a 1	2	3	34 a 3		4	34 a 3	4	
Arenápolis	36 a 2		3	36 a 2	3	4	36 a 3	4	
Aripuanã	36 a 4			36 a 4	5		36 a 5	6	
Barão De Melgaço	34 a 36		1	34 a 1	2		34 a 2	3	4
Barra Do Bugres	34 a 1	2		34 a 3		4	34 a 3	4	
Barra Do Garças	34 a 36		1	34 a 1		2	34 a 2		3
Bom Jesus Do Araguaia	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 2	3	
Brasnorte	36 a 2		3	36 a 3		4	36 a 4		
Cáceres	34 a 36	1		34 a 1	2	3	34 a 3		4
Campinápolis	34 a 36	1		34 a 2			34 a 3		
Campo Novo Do Parecis	36 a 2		3	36 a 3		4	36 a 4		
Campo Verde	34 a 2	3		34 a 3		4	34 a 4		
Campos De Júlio	36 a 2	3		36 a 3	4		36 a 4		5
Canabrava Do Norte	34 a 2			34 a 3			34 a 3	4	
Canarana	34 a 1		2	34 a 2			34 a 2	3	
Carlinda	36 a 3			36 a 3	4		36 a 4		5
Castanheira	36 a 2	3		36 a 3	4		36 a 4		5
Chapada Dos Guimarães	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 4		
Cláudia	36 a 2			36 a 3		4	36 a 4		
Cocalinho	34 a 36	1		34 a 1	2		34 a 2		3
Colíder	36 a 2	3		36 a 3	4		36 a 4		
Colniza	36 a 4	5		36 a 5	6		36 a 6		
Comodoro	36 a 3		4	36 a 4			36 a 4		5
Confresa	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 4		

Conquista D'Oeste	34 a 2		3	34 a 3	4		34 a 4		5
Cotriguaçu	36 a 4			36 a 4	5		36 a 5	6	
Cuiabá	34 a 2	3		34 a 3		4	34 a 3	4	
Curvelândia	34 a 36	1	2	34 a 2	3		34 a 3		4
Denise	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3	4	
Diamantino	36 a 2		3	36 a 2	3	4	36 a 3	4	
Dom Aquino	34 a 1	2	3	34 a 2	3		34 a 3	4	
Feliz Natal	36 a 1	2		36 a 3			36 a 3	4	
Figueirópolis D'Oeste	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3		4
Gaúcha Do Norte	34 a 1		2	34 a 2	3		34 a 3		4
General Carneiro	34 a 36	1		34 a 2			34 a 3		4
Glória D'Oeste	34 a 36	1	2	34 a 2	3	4	34 a 3		4
Guarantã Do Norte	36 a 3			36 a 4		5	36 a 4	5	
Guiratinga	34 a 1		2	34 a 2		3	34 a 3	4	
Indiavaí	34 a 1	2	3	34 a 3		4	34 a 3		4
Ipiranga Do Norte	36 a 2			36 a 3			36 a 3	4	
Itanhangá	36 a 2			36 a 2	3	4	36 a 3	4	
Itaúba	36 a 2		3	36 a 3		4	36 a 4		
Itiquira	34 a 1	2	3	34 a 2	3		34 a 4		
Jaciara	34 a 1	2 a 3		34 a 3			34 a 3	4	
Jangada	34 a 1		2	34 a 2	3	4	34 a 3	4	
Jauru	34 a 1	2	3	34 a 3		4	34 a 3	4	
Juara	36 a 3			36 a 4			36 a 4		5
Juína	36 a 3		4	36 a 4			36 a 4	5	6
Juruena	36 a 3			36 a 4			36 a 4	5	6
Juscimeira	34 a 1		2	34 a 2	3		34 a 3	4	
Lambari D'Oeste	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3		4
Lucas Do Rio Verde	36 a 1	2		36 a 2		3	36 a 3	4	
Luciara	34 a 2			34 a 2	3		34 a 3		4
Marcelândia	36 a 2	3		36 a 3		4	36 a 4		
Matupá	36 a 3			36 a 4		5	36 a 4		5
Mirassol D'Oeste	34 a 36	1	2	34 a 2	3		34 a 3		4
Nobres	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3	4	
Nortelândia	36 a 2		3	36 a 2	3	4	36 a 3	4	
Nossa Senhora Do Livramento	34 a 1		2	34 a 2	3		34 a 3		4
Nova Bandeirantes	36 a 3	4		36 a 4		5	36 a 5	6	
Nova Brasilândia	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3	4	
Nova Canaã Do Norte	36 a 2	3		36 a 3	4		36 a 4		5

Nova Guarita	36 a 3			36 a 3	4		36 a 4		5
Nova Lacerda	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4		5
Nova Marilândia	36 a 2		3	36 a 3		4	36 a 3	4	
Nova Maringá	36 a 2			36 a 2	3		36 a 3	4	
Nova Monte Verde	36 a 3		4	36 a 4			36 a 4	5	6
Nova Mutum	36 a 1	2		36 a 2	3	4	36 a 3	4	
Nova Nazaré	34 a 36		1	34 a 1	2		34 a 2		
Nova Olímpia	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3	4	
Nova Santa Helena	36 a 2		3	36 a 3		4	36 a 4		
Nova Ubiratã	36 a 1	2		36 a 2	3		36 a 3		4
Nova Xavantina	34 a 36	1		34 a 1	2		34 a 2		3
Novo Horizonte Do Norte	36 a 2	3		36 a 3	4		36 a 4		
Novo Mundo	36 a 3		4	36 a 4		5	36 a 4	5	
Novo Santo Antônio	34 a 1		2	34 a 2		3	34 a 2	3	
Novo São Joaquim	34 a 36	1		34 a 1	2		34 a 3		4
Paranaíta	36 a 3	4		36 a 4		5	36 a 4	5	6
Paranatinga	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 3		4
Pedra Preta	34 a 1		2	34 a 2	3		34 a 3	4	
Peixoto De Azevedo	36 a 3			36 a 4			36 a 4		5
Planalto Da Serra	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 3	4	
Poconé	34 a 36	1		34 a 1	2	3	34 a 3		4
Pontal Do Araguaia	34 a 36	1		34 a 1	2		34 a 2	3	
Ponte Branca	34 a 1		2	34 a 2		3	34 a 3	4	
Pontes E Lacerda	34 a 1	2	3	34 a 3		4	34 a 3	4	5
Porto Alegre Do Norte	34 a 2		3	34 a 3			34 a 3	4	
Porto Dos Gaúchos	36 a 2		3	36 a 3		4	36 a 4		
Porto Esperidião	34 a 36	1	2	34 a 2	3	4	34 a 3		4
Porto Estrela	34 a 36	1	2	34 a 2		3	34 a 3		4
Poxoréo	34 a 1		2	34 a 2	3		34 a 3	4	
Primavera Do Leste	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 3	4	
Querência	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 3		4
Reserva Do Cabaçal	34 a 2		3	34 a 3		4	34 a 3	4	
Ribeirão Cascalheira	34 a 1		2	34 a 2			34 a 2	3	
Ribeirãozinho	34 a 36	1		34 a 2			34 a 3		4
Rio Branco	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3		4

Rondolândia	36 a 4			36 a 4	5		36 a 5	6	
Rondonópolis	34 a 1			34 a 2		3	34 a 3	4	
Rosário Oeste	34 a 1	2		34 a 2	3	4	34 a 3	4	
Salto Do Céu	34 a 1	2		34 a 3		4	34 a 3		4
Santa Carmem	36 a 1	2		36 a 2	3		36 a 3	4	
Santa Cruz Do Xingu	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4		5
Santa Rita Do Trivelato	36 a 1	2		36 a 2	3		36 a 3	4	
Santa Terezinha	34 a 2	3		34 a 3		4	34 a 4		5
Santo Afonso	36 a 2		3	36 a 3		4	36 a 3	4	
Santo Antônio Do Leste	34 a 1		2	34 a 2		3	34 a 3		4
Santo Antônio Do Leverger	34 a 1		2 a 3	34 a 2	3		34 a 3	4	
São Félix Do Araguaia	34 a 2			34 a 3			34 a 3	4	
São José Do Povo	34 a 36	1		34 a 2		3	34 a 3	4	
São José Do Rio Claro	36 a 1	2		36 a 2	3	4	36 a 3	4	
São José Do Xingu	34 a 2	3		34 a 3		4	34 a 4		
São José Dos Quatro Marcos	34 a 36	1 a 2		34 a 2	3	4	34 a 3		4
São Pedro Da Cipa	34 a 1		2	34 a 2	3		34 a 3	4	
Sapezal	36 a 2	3		36 a 3	4		36 a 4		5
Serra Nova Dourada	34 a 1	2		34 a 2	3		34 a 2	3	
Sinop	36 a 2			36 a 3		4	36 a 3	4	
Sorriso	36 a 1	2		36 a 2	3		36 a 3	4	
Tabaporã	36 a 2	3		36 a 4			36 a 4		
Tangará Da Serra	36 a 2		3	36 a 3	4		36 a 4		5
Tapurah	36 a 1	2		36 a 2		3	36 a 3	4	
Terra Nova Do Norte	36 a 2	3		36 a 3	4		36 a 4		
Tesouro	34 a 36	1		34 a 2			34 a 3		4
Torixoréu	34 a 36	1		34 a 2			34 a 3		4
União Do Sul	36 a 2			36 a 3			36 a 4		
Vale De São Domingos	34 a 2		3	34 a 3	4		34 a 3	4	5
Várzea Grande	34 a 1		2	34 a 2	3		34 a 3	4	
Vera	36 a 1	2		36 a 2	3		36 a 3	4	
Vila Bela Da Santíssima Trindade	34 a 1	2		34 a 3	4		34 a 4		5
Vila Rica	34 a 2	3		34 a 3	4		34 a 4		5